

Memorando FEAM/URA CM - CAT nº. 1/2026

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

**Para:** Giovana Randazzo Baroni - Coordenadora

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Coordenação de Controle Processual

**Assunto:** Sugestão de arquivamento do Processo 548/2023 - Iridio Empreendimentos e Participações S.A

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0011171/2025-18].

Senhora Coordenadora,

Trata-se do processo de regularização ambiental do empreendimento Iridio Empreendimentos e Participações S.A, vinculado ao Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) nº 548/2023, na modalidade Licenciamento Ambiental Convencional (LP+LI+LO), visando a implantação da atividade enquadrada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 217/2017 na tipologia "Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares" (Código E-04-01-4) a ser desenvolvida em Vespasiano/MG. Ainda, conforme a mesma Deliberação, o empreendimento foi classificado como classe 3, possuindo critério locacional 2, e foi instruído ao processo de regularização ambiental com a apresentação de Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).

Conforme verificado no curso da análise técnica do processo, constatou-se a necessidade de complementação das informações apresentadas, indispensáveis à adequada avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento. Dessa forma, foi realizada a solicitação de informações complementares, por meio do Sistema SLA, em 05 de novembro de 2025, concedendo-se ao empreendedor o prazo para atendimento de 60 dias, prorrogáveis por igual período, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 e do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Entretanto, esgotado o prazo estabelecido em 04 de janeiro de 2026, sem que houvesse solicitação de prorrogação por parte do empreendedor, constatou-se que as informações complementares solicitadas não foram apresentadas. Ressalta-se que o não atendimento às solicitações de complementação inviabiliza o prosseguimento da análise técnica do processo, por comprometer sua adequada instrução.

Nesse sentido, nos termos do art. 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, bem como do disposto no art. 26, §5º, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, a não apresentação, pelo empreendedor, das informações complementares dentro do prazo estabelecido enseja o arquivamento do processo administrativo de licenciamento ambiental, sem prejuízo da possibilidade de reapresentação de novo requerimento, devidamente instruído.

Diante do exposto, sugere-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 548/2023, nos termos da legislação ambiental vigente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Martins Ferreira, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 07/01/2026, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Eva Ramos Lima, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 07/01/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130600202** e o código CRC **752AFE5B**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0011171/2025-18

SEI nº 130600202

**Processo nº 2090.01.0011171/2025-18**

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

**Procedência: Despacho nº 2/2026/FEAM/URA CM - CCP**

**Destinatário(s): MATEUS ROMAO OLIVEIRA**

**Assunto:** Sugestão arquivamento

### **DESPACHO**

O empreendedor Irídio Empreendimentos e Participações S.A. formalizou, por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA, o processo de licenciamento ambiental nº 548/2023, na modalidade de Licenciamento Ambiental Convencional (LP+LI+LO), para implantação da atividade enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 como “Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares” (código E-04-01-4), a ser desenvolvida no município de Vespasiano/MG, empreendimento classificado como Classe 3, com critério locacional 2, instruído com RCA e PCA.

No curso da análise técnica, foi constatada a necessidade de complementação das informações apresentadas, indispensáveis à adequada avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento. Dessa forma, foi realizada solicitação de informações complementares em 05/11/2025, por meio do SLA, com concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 e no Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Esgotado o prazo em 04/01/2026, sem apresentação das informações complementares solicitadas e sem requerimento de prorrogação, restou inviabilizado o prosseguimento da análise técnica do processo, por ausência de instrução mínima necessária.

Diante desse cenário, aplica-se expressamente o disposto no art. 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, que estabelece:

“Art. 33 – O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

*II – quando o empreendedor deixar de atender à solicitação de informações complementares no prazo estabelecido.”*

Aplica-se, ainda, o disposto no art. 26, § 5º, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, que dispõe:

*“§ 5º – A não apresentação das informações complementares solicitadas no prazo estabelecido implicará o arquivamento do processo de licenciamento ambiental.”*

Dessa forma, considerando o não atendimento, pelo empreendedor, às informações complementares

solicitadas no prazo legal, encaminha-se o processo de licenciamento ambiental SLA nº 548/2023, do empreendimento Irídio Empreendimentos e Participações S.A., para arquivamento, nos termos da legislação ambiental vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes de Queiroz, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 07/01/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130650080** e o código CRC **F50E2696**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0011171/2025-18

SEI nº 130650080



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : IRIDIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

CNPJ/CPF : 20.792.955/0001-36

Empreendimento : Loteamento Vale dos Lagos

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Doutor Renato Paes de Barros número/km 1017 10º andar Bairro Itaim Bibi CEP 04530-001 São Paulo - SP

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Vespasiano (LAT) -19.7694, (LONG) -43.9768

Fator locacional resultante : 2

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 548/2023

Motivo da decisão:

Não atendimento Informações complementares art. 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 07/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por MATEUS ROMAO OLIVEIRA, Chefe da Unidade, em 07/01/2026 13:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018. O recurso poderá ser instruído via Sistema Eletrônico de Informações - SEI - diretamente à unidade regional responsável pela análise do processo em referência.

Atenção: O órgão ambiental não faz contato telefônico com o empreendedor e/ou seus representantes para oferecer prestação de serviços de recurso da presente decisão, tampouco cobra taxas desassociadas de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 035/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.S.T. MaSP 1.XX6. X17-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 036/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: J.R.F.R., MaSP 1.XX0.X08-4, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Celso Marques da Silva Júnior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 037/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.P.S. MaSP 1.XX2.X68-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Jefferson Luis Silva Santos; Membros: Luís Henrique da Costa e André Luis Martins Sousa.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 038/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.S.S. MaSP 1.XX4. X23-9, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mata Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 039/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.R.S.L. MaSP 1.XX7.X44-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Reginaldo Cotta Miorini; Membros: Márcio da Silva Pinto e Ozeias Nascimento de Paula.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 040/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.E.B.F. - MaSP 1.XX1.X70-2, V.J.S.S. - MaSP 1.XX7.X04-7, S.P.S. - MaSP 1.XX2. X67-2, S.T. - MaSP 1.XX8.X46-4, J.C.R.C. - MaSP 1.XX6.X80-1 e S.P.D. - MaSP 1.XX4.X40-0, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Ismael Pereira Braga.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 041/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: L.R.R.S. MaSP 1.XX4.X09-4, Médica da Área de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Sâenzio Andrade Rodrigues; Membros: Mônica Esteves Pereira e Moreira e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 042/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.A.F.P. MaSP 1.XX4.X58-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Weuler Fernandes Cavalcante; Membros: Mauricélio Santana e Heros Ribeiro de Queiroz.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 043/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.J.V., MaSP 1.XX3. X89-5, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 044/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.G.F.S. MaSP 1.XX1.X21-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Flávio Lúcio Santos; Membros: Roberta Cristina Alves e Marcelo Rabelo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 045/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.C.D. - MaSP 1.XX8.X52-4, V.F.R.O. - MaSP 1.XX6.X11-5 e J.S.S. - MaSP 1.XX7. X37-9, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 046/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.H.C., MaSP 1.XX6.X70-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 047/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: T.F.S.A. MaSP 1.XX1.X24-5, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Lúcia Barreto da Motta Messano e Juscileno Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 048/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.G.S., MaSP 1.XX4.X22-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 049/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.R.S., MaSP 1.XX6.X09-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 050/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.R.L., MaSP 1.XX9.X88-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: William Matheus Soares Goulart; Membros: Andreia Luiza de Araújo e João Paulo Damas Neto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2166532 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Lyssandro Norton Siqueira

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional, em cumprimento da determinação liminar do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Minas Gerais, proferida no Processo nº 1204112 (apensado à Representação 1189201) torna pública a SUSPENSÃO do Processo Administrativo abaixo identificado, a partir da data dessa publicação:

1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): \*Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A (Segundo Alteamento da Barragem de Rejeitos do Sistema Minas - Rio) - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração e Usinas de produção de concreto comum - Concessão do Mato Dentro e Alvorada de Minas/ MG - PA/Nº 2335/2024 - Classe 6.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional.

07 2166570 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

- LAC 1 - Licença prévia, Licença de instalação e licença de operação concomitante: \*Mineração Sapucáia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranguinho/MG, PA nº 2114/2024, Classe 3. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

LAC 2 - Licença prévia concomitante com a Licença de instalação: \*Mococa S/A Produtos Alimentícios, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasos de leite fluido, Areceburgo/MG, PA nº 1691/2024, Classe 4. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

07 2166543 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Lav Camp Lavanderia Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Campo Belo/MG, PA nº 4755/2025, CONCEDIDA COM CONDIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

07 2166543 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação – LO (LAC) 1) Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, Lavra a céu aberto - Minérios metálicos, exceto minério de ferro, Mirai/MG, PA nº 505/2026, Classe 4.

(a) Nathâne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2166699 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 05/01/2026 a 10/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\* Ouro Verde Mineração Ltda./Fazenda Nove Fios - CNPJ 27.119.416/0002-60 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São João do Paraíso/MG - Processo SEI N° 2090.01.0010347/2025-53; em 05/11/2025.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 2166635 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC): 1) Loteamento Vale dos Lagos/Iridio Empreendimentos e Participações S. A., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Vespasiano/Ribeirão das Neves e Belo Horizonte/MG, Processo nº 548/2023, classe 3. Motivo: não atendimento às informações complementares. Informa ainda que foi arquivado o processo SEI 1370.01.0007002/2023-69 referente à intervenção ambiental.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

07 2166566 - 1

A Chefa da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Kamigran Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de